

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL  
(CI) Nº 002/2022PROSAP

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 002/2022PROSAP

**OBJETO:** Contratação de consultor especialista em gestão de programas de organismos multilaterais para apoio ao programa de saneamento ambiental, macrodrenagem, recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas - PROSAP.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 1540/2021, leva ao conhecimento dos Consultores Individuais convidados que da análise dos documentos apresentados a Comissão CONCLUIU:

1. Dos participantes

1.1. Participam do processo em tela os consultores individuais discriminados:

1.1.1. Sr. Wilkie Correia Martins, **Engenheiro Civil**, CPF nº 060.923.903-10 (Consultor 01);

1.1.2. Sra. Jandira Virginia Fernandez e Silva, **Engenheira Civil**, CPF nº 220.411.416-20 (Consultor 02);

1.1.3. Sra. Roberta Maia Said, **Bacharel em Ciências Contábeis, Dra. em Controladoria e Contabilidade**, CPF nº 831.382.422-00 (Consultor 03);

2. Da Comissão Especial de Licitação – PROSAP.

2.1. A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal nº 1540, de 26 de agosto de 2021, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, em sua totalidade efetivos da Prefeitura de Parauapebas, como infra relacionado:

**Decreto Municipal nº 1540/2021, de 26 de agosto de 2021**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA – PROSAP, os seguintes servidores:

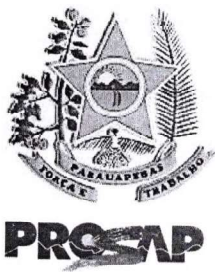
- I. José de Ribamar Souza da Silva -Presidente;
- II. Brenda Gacema da Silva - Membro;
- III. Paula Brasileiro Bezerra – Membro;
- IV. Dayton Neves Pereira - Suplente.

2.1.1. No que se refere ao Decreto nº 1540/2021, seu artigo 2º, § 1º assim estabeleceu:

**Decreto Municipal nº 1540/2021, de 26 de agosto de 2021**

**Art. 2º** Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

**§1º** Em relação aos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



- I. Thais Valadares de Oliveira - Engenheira Civil - Membro;
- II. Thiago Oliveira Batista - Engenheiro Civil - Membro;
- III. Marcelo Ramos Pontes - Arquiteto Urbanista - Suplente.

2.2. Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP em conjunto com os demais membros permanentes, decidiram por atuação em conjunto com os engenheiros civis, servidores efetivos vinculados no inciso I e II, do § 1º, art. 2º do Decreto Municipal 1540/2021, estabelecendo respectivamente avaliador 1 e avaliador 2. Em conformidade com artigo 2º, a CEL convocou o Engenheiro Contratado Sr. Daniel Magalhães de Araújo, estabelecendo-se no julgamento posterior como técnico avaliador.

### 3. Da decisão

3.1. A Comissão Especial de Licitação, qualificada anteriormente, após a análise de toda documentação decide por:

3.1.1. **Metodologia:** Essa seleção baseou-se na comparação das qualificações curriculares dos consultores: Engenheiro Civil, Wilkie Correia Martins; Engenheira Civil, Jandira Virginia Fernandez e Silva; e a Bacharel em Ciências Contábeis, Dra. em Controladoria e Contabilidade, Roberta Maia Said. Os profissionais cujas qualificações serão consideradas para a comparação deverão preencher os requisitos relevantes mínimos de qualificações indicados a seguir.

3.1.2. A seleção foi realizada mediante a análise detalhada de cada Curriculum Vitae, considerando 6 subcritérios, cada um dos quais será qualificado com nota de 0 a 10, obtendo-se a pontuação final como a média ponderada, conforme o seguinte esquema:

Critérios e Subcritérios de Avaliação		%
<b>1. QUALIFICAÇÕES GERAIS</b>		<b>20</b>
1.1. Formação e experiência em temas relacionados a gestão, monitoramento e controle e planejamento de programas.		10
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional		10
<b>2. COMPETÊNCIA PARA O TRABALHO</b>		<b>60</b>
2.1. Experiência e/ou atuação em programas de organismos multilaterais com manejo de softwares de gestão;		30
2.2. Experiência e conhecimento em ferramentas de gestão de projetos multilaterais, PMR, Plano de Aquisições, PEP-POA, etc.		30
<b>3. EXPERIÊNCIA NA REGIÃO E DOMÍNIO DO IDIOMA</b>		<b>20</b>
3.1. Experiência na região		15
3.2. Domínio do idioma português brasileiro		5

3.1.3. Foram avaliados os Consultores Individuais por meio da verificação da existência, na documentação apresentada, de trabalhos nos quais se verificou a abordagem específica de temas importantes conforme o escopo dos serviços a serem desenvolvidos.

3.1.4. A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelos Consultores Individuais:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA								
	Wilkie Correia			Jandira Virginia			Roberta Maia		
	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final
1.1. Formação e experiência em temas relacionados a gestão, monitoramento e controle e planejamento de programas.	9,0	%	0,9	9,6	%	1,0	8,7	%	0,9
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional	8,0	%	0,8	8,8	%	0,9	8,0	%	0,8
2.1. Experiência e/ou atuação em programas de organismos multilaterais com manejo de softwares de gestão.	8,3	%	2,5	8,4	%	2,5	8,0	%	2,4
2.2. Experiência e conhecimento em ferramentas de gestão de projetos multilaterais, PMR, Plano de Aquisições, PEP-POA, etc.	8,0	%	2,4	8,3	%	2,5	7,8	%	2,3
3.1. Experiência na região.	7,0	%	1,1	7,0	%	1,1	6,8	%	1,0
3.2. Domínio do idioma português brasileiro.	10	%	0,5	10	%	0,5	10	%	0,5
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>8,14</b>			<b>8,40</b>			<b>7,93</b>		

### 3.1.5. RESUMO DOS CONSULTORES

3.1.6. A comissão analisou o currículo do Consultor 1 (**Wilkie Correia Martins**), profissional com experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento. Apresentou também experiência como consultor contratado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. O consultor apresentou diversas experiências em gerenciamento de Programa de Transporte Urbano na Região Nordeste do país.

3.1.7. A comissão analisou o currículo do Consultor 2 (**Jandira Virginia Fernandez e Silva**), consultora com experiência em gestão de contratos de empréstimo no atendimento aos compromissos celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Dentre as várias atividades de ensino palestras proferidas e trabalhos desenvolvidos pela consultora, destaque para Capacitação de equipes de Unidades Executoras de Programas Financiados pelo BID, Gestão Fiduciária (Aquisições, Planejamento, Monitoramento e utilização do SIGPRO).

3.1.8. A comissão analisou o currículo do Consultor 3 (**Roberta Maia Said**), consultora com vasta experiência profissional em contabilidade pública com ênfase em planejamento e execução de programas financiados por organismos internacionais e nacionais, gestão financeira de recursos nacionais e internacionais, prestação de contas financeira, *forensic accounting*, *compliance* e controladoria. Profissional com experiência acadêmica em contabilidade geral, análise das demonstrações contábeis, contabilidade aplicada ao setor público, ética contábil, auditoria, governança. A consultora possui experiência na coordenação do planejamento e gerenciamento de Programa de Saneamento Básico em Municípios da Região Norte.

3.1.9. **Classificação e Escolha do Consultor Individual:** O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



ITEM	CONSULTORES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Wilkie Correia Martins	8,14	2º
2	Jandira Virginia Fernandez e Silva	8,40	1º
3	Roberta Maia Said	7,43	3º

3.1.10. Foi escolhido a Consultora Individual Jandira Virginia Fernandez e Silva, que será convidada para assinatura do contrato, após o recebimento dos Termos de Referência (TDR) e da respectiva minuta do Contrato.


#### 4. Consultor Selecionado


4.1.A Comissão Especial de Licitação decide por selecionar, conforme processo (CI) N° 002/2022PROSAP, a consultora individual Jandira Virginia Fernandez e Silva, qualificada anteriormente.

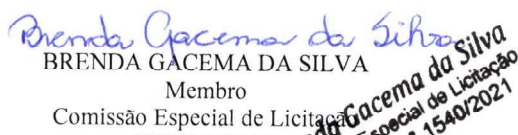
#### 5. Metodologia de Seleção de Consultor

5.1.O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução n° 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regramento para condução de processos administrativos de Seleção de Consultores Individuais necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Parauapebas, Estado do Pará, 20 de maio de 2022.


  
JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Presidente  
Comissão Especial de Licitação  
UEP/PROSAP  
Decreto PMP n° 1540/2021

  
DAYTON NEVES PEREIRA  
Suplente  
Comissão Especial de Licitação  
UEP/PROSAP  
Decreto PMP n° 1540/2021

  
BRENDA GACEMA DA SILVA  
Membro  
Comissão Especial de Licitação  
UEP/PROSAP  
Decreto PMP n° 1540/2021  
*Brenda Gacema da Silva*  
*Comissão Especial de Licitação*  
*Dec. PMP n° 1540/2021*  
*Membro*

  
THAIS VALADARES OLIVEIRA COELHO  
Membro  
Comissão Especial de Licitação PROSAP

  
THIAGO OLIVEIRA BATISTA  
Membro  
Comissão Especial de Licitação PROSAP

  
DANIEL MAGALHÃES DE ARAÚJO  
Membro  
Técnico Avaliador PROSAP